

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 082/2016-GP- Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, que solicita a prorrogação de cessão do servidor HUGO PENNA HACHEM, RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 11/05/2016 a Portaria nº 405, de 26/04/2011, que cedeu o servidor HUGO PENNA HACHEM, matrícula nº 54197843/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, sem ônus para o Órgão de origem. II - CEDER, o servidor HUGO PENNA HACHEM, matrícula nº 54197843/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 11/05/2016, sem ônus para o Órgão de origem. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 11 de maio de 2016. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES Secretário de Estado de Planejamento *Repblicado por ter saído com incorreção no DOE N.33130 de 18/05/2016.

Protocolo 1000800

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 1/2016

PROCESSO: 2014/189872

Convênio: FDE nº 103/2014

Conveniente: P. M. de Santa Cruz do Arari Justificativa: Com base no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, alterar o anexo I do Convênio FDE nº 103/2014-Cronograma de Desembolso, que integra o presente Convênio, no que se refere às parcelas da fonte de recursos Município/Recursos Próprios. Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 1001079

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 5º

CONVÊNIO: 040/2014

PROCESSO: 119727/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência Data da Assinatura: 25/08/2016 Vigência: 01/09/2016 a 31/10/2016 Partes: Beneficiário ente Público: Município de **Brasil Novo** Concedente: SEPLAN Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 1000915

TERMO ADITIVO: 4º

CONVÊNIO: 123/2014

PROCESSO: 207428/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência Data da Assinatura: 25/08/2016 Vigência: 01/09/2016 a 31/10/2016 Partes: Beneficiário ente Público: Município de **Brasil Novo** Concedente: SEPLAN Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 1000916

TERMO ADITIVO: 7º
CONVÊNIO: 124/2014
PROCESSO: 207456/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência Data da Assinatura: 25/08/2016 Vigência: 01/09/2016 a 31/10/2016 Partes: Beneficiário ente Público: Município de **Brasil Novo** Concedente: SEPLAN Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 1000920

TERMO ADITIVO: 4º
CONVÊNIO: 156/2014
PROCESSO: 216895/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência Data da Assinatura: 25/08/2016 Vigência: 01/09/2016 a 30/12/2016 Partes: Beneficiário ente Público: Município de **Santa Bárbara do Pará** Concedente: SEPLAN Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 1000930

TERMO ADITIVO: 5º
CONVÊNIO: 195/2014
PROCESSO: 511401/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência Data da Assinatura: 25/08/2016 Vigência: 01/09/2016 a 31/10/2016 Partes: Beneficiário ente Público: Município de **Santa Bárbara do Pará** Concedente: SEPLAN Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 1000934

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 923, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006. RESOLVE: I - Designar como Pregoeira a servidora EDILZA FARIAS AZEVEDO, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano. II - Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, FERNANDA PAIVA DE SOUSA, FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO, ALDENISE SILVA DA SILVA, ROSIVEL NUNES FERREIRA, ROSE PEREIRA GUIMARÃES e VALQUIRIA FAZZI DIAS, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação da pregoeira. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. VITOR MANUEL JESUS MATEUS Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 1000876

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nome do Servidor: IGOR RICARDO DOS SANTOS CORREA Cargo do Servidor: MÉDICO Vigência: 16.08.2016/15.08.2017. Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO AUTORIZADO EM 01.08.2016, PROC. 288706/16 NÃO ACARRETARÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Protocolo 1001063

ERRATA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/SESPA/2016

No D.O.E. 33.197 de 24/08/2016, que publicou a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/SESPA/2016. Número da Publicação: 1000173.

ONDE LÊ-SE:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ Nº 01.571.702/0001-98, foi a vencedora dos itens 22 e 24, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).
 02. ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.275.673/0001-80, foi a vencedora dos itens 04, 35 e 47, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 576.100,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e cem reais).
 03. F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 01, 03, 09, 13, 14 e 15, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 190.400,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos reais).
 04. CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens 05, 07, 10, 29 e 30, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.296.100,00 (Hum milhão duzentos e noventa e sei mil e cem reais).
 05. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 11, 18, 48 e 53, pelo critério de menor preço por item, num total de 1.482.900,00 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos reais).
 06. M.M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 05.109.385/0001-07, foi a vencedora dos itens 01, 12, 20, 39, 41, 43, 46, 49 e 50 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 225.850,00 (Duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
 07. FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, foi a vencedora dos itens 21, 23, 25, 26, 37, 40, 42, 45, 51 e 52, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 722.720,00 (Setecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte reais).
 08. EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 07.329.169/0003-09, foi a vencedora do item 36 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).
 09. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, foi a vencedora dos itens 16, 31, 34 e 44 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 194.500,00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
- LEIA-SE:
- FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ Nº 01.571.702/0001-98, foi a vencedora dos itens 22 e 24, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).
 02. ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.275.673/0001-80, foi a vencedora dos itens 04, 35 e 47, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 576.100,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e cem reais).
 03. F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 01, 03, 09, 13, 14 e 15, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 190.400,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos reais).
 04. CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens 05, 07, 10, 29 e 30, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 1.296.100,00 (Hum milhão duzentos e noventa e sei mil e cem reais).
 05. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 11, 18, 48 e 53, pelo critério de menor preço por item, num total de 1.482.900,00 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos reais).
 06. M.M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 05.109.385/0001-07, foi a vencedora dos itens 01, 12, 20, 39, 41, 43, 46, 49 e 50 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 225.850,00 (Duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
 07. FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, foi a vencedora dos itens 21, 23, 25, 26, 37, 40, 42, 45, 51 e 52, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 722.720,00 (Setecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte reais).